



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

EDIÇÃO: SEMANAL

ANO: XXXII

NAZAREZINHO – PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2021



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ANO: XXXII

EDIÇÃO: EXTRA

NAZAREZINHO/PB, 14 DE FEVEREIRO DE 2021

DECRETO

DECRETO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2021

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora FRANCISCA MARIA FERNANDES, ocorrido neste dia 14 de Fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias no Município de Nazarezinho, devendo à bandeira do Município de Nazarezinho ser hasteada a meia verga.

Art. 2º O presente Decreto torna a homenagem Póstuma do Poder Executivo a todos os familiares da senhora Francisca Maria Fernandes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 14 de Fevereiro de 2021.

Marcelo Batista Vale
Prefeito



JORNAL TRIBUNA DO MUNICÍPIO

ORGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO DE NAZAREZINHO-PB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito

AGNES PLATINY VALE
Vice-prefeito

JOSÉ LAMARCK DO VALE SILVA
Secretário de Governo



EDITOR
José Lamarck do Vale Silva